

Prefeitura Municipal de Arapuã/PR
CNPJ/MF:01.612.388/0001-44
Rua Presidente Café Filho, 1410 - Centro - CEP: 86884000 - BAIRRO: Centro
Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO 105/2018

Termo de Contrato que entre si fazem a
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA (PR), e a
Empresa R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
objetivando a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A
DIVISÃO DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR.**, conforme
especificações no objeto do Pregão nº 25/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, s/nº, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, e a Empresa R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME, com sede na RUA ODY SILVEIRA, 575 - CEP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.984.213/0001-99, e Inscrição Estadual sob nº, representada por seu Proprietário, o Sr. JOSE RENATO BRANCALHAO, inscrito no CPF/MF sob nº 407.663.659-72, e portador da Carteira de Identidade RG nº 35062580-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Pregão nº 25/2018-PMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto–

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total

		o/serviço			medida			
LOT E: 001 - Lote 001	1	31663	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL com carga de 5nm, primer e adesivo em frasco único, com 6gr, indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas Composição Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetildrilato, Copolimeros do ácido polialenóico, canforo quinona, água Etanol, glicerol 1,3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica Coloidal com 5 nanômetros.	SINGLE BOND 3 M	UN	5,00	119,00	595,00
LOT E: 001 - Lote 001	2	31673	AFASTADOR DE LÁBIOS EXPANDEX kit com 2 peças adulto transparente, autoclavável.	GOLGRAN	KIT	2,00	35,00	70,00
LOT E: 001 - Lote 001	3	31662	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL frasco adesivo com 4ml fotolimerizável, monocomponente para esmalte e Dentina, composto por resina dimetacrilicos elastoméricos, penta (monofosfato de dipentaeritritol pentacrilato) Foto iniciadores, estabilizadores, hidrófluoreto de cetilamina, acetona.	BOND 2,1 MAQUIR A	FR	5,00	44,00	220,00
LOT E: 001 - Lote	4	31664	AGULHA GENGIVAL 30G curta Tribiselada e siliconizada e óxido de	INJECT A	CX	35,00	48,00	1.680,00

001			etileno(eto),garant ia de 5 anos da date de fabricação atóxica ,apirogenica com tamanho não inferior a 1polegada ou 2.54 cm caixa contendo 100 unidades.					
LOT E: 001 - Lote 001	5	31665	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G tribiselada e siliconizada,estere lizada a oxido de etileno (eta),garantida por 5 anos após fabricação indica oclibre da agulha conforme norma internacional,caix a contendo 100Un.	INJECT A	CX	20,00	49,97	999,40
LOT E: 001 - Lote 001	6	31666	ALGODÃO EM ROLETE NUMERO 1 isento de amido e cloro,100% algodão, não estéril c/ 100 unidades cada pacote ,25g.	APOLO	PC T	250,0 0	3,91	977,50
LOT E: 001 - Lote 001	7	31667	ALGODÃO ROLETE NUMERO 2 isento de amido cloro,100% algodão, não estéril com 100 unidades cada pacote,25g.	APOLO	PC T	250,0 0	4,85	1.212,50
LOT E: 001 - Lote 001	8	31668	ALVEOLEX- CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS Para prevenção E tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrização após extrações dentais, isenta de eugenol, contem própolis, Frasco com 10g.	CURATI VO ALVEOL AR - ALVEOL EX BIODIN ÂMICA	FR	25,00	64,50	1.612,50

LOT E: 001 - Lote 001	9	31670	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR Contendo 1,8 ml de cloridrato de lidocaína 3% (30mg/ml) em associação com bitartarato de norepinefrina (equivalente a 1:50:000 ou 0,02mg/ml de norepinefrina).	CITOCALINA - CRISTALINA	CX	30,00	93,20	2.796,00
LOT E: 001 - Lote 001	10	31669	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR Contendo 1,8 ml de cloridrato de mepivacaína a 2% (20mg/ml) com Epinefrina.	MEPIODRE - DFL	CX	30,00	159,80	4.794,00
LOT E: 001 - Lote 001	11	31671	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR Tubete 1,8ml de cloridrato de lidocaína a 2%, sem vaso constritor. Cx c/ 50 tubetes.	ALPHACAINE - DFL	CX	15,00	104,80	1.572,00
LOT E: 001 - Lote 001	12	31672	ANESTÉSICO TÓPICO Frasco com 12g.200mg/g de benzocaína, aromatizado, pomada com 20% de benzocaína.	BENZOTOP - DLF	FR	15,00	9,95	149,25
LOT E: 001 - Lote 001	13	31709	BICARBONATO DE SÓDIO- CARBONATO Hidrogenado de sódio, anidrido silício coloidal alimentício, aromatizado. cx com 24 saches.	AIRON- MAQUIRA	CX	30,00	67,00	2.010,00
LOT E: 001 - Lote	14	31694	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3053 Diamantada	KG	UN	5,00	19,30	96,50

001			autoclavável em blister esterilizado.					
LOT E: 001 - Lote 001	15	31699	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 4072 Diamantada autoclavável em blister esterilizável.	KG	UN	5,00	19,30	96,50
LOT E: 001 - Lote 001	16	31674	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 Diamantada autoclavável em blister esterilizada.	MICRO DONT	UN	10,00	9,15	91,50
LOT E: 001 - Lote 001	17	31675	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 Diamantada autoclavável em blister.	MICRO DONT	UN	20,00	9,15	183,00
LOT E: 001 - Lote 001	18	31677	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HL Diamantada autoclavável em blister esterilizada.	MICRO DONT	UN	5,00	9,15	45,75
LOT E: 001 - Lote 001	19	31676	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 Diamantada autoclavável em blister esterilizada.	MICRO DONT	UN	10,00	9,15	91,50
LOT E: 001 - Lote 001	20	31678	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 Diamantada autoclavável em blister esterilizada.	MICRO DONT	UN	5,00	9,15	45,75
LOT E: 001 - Lote 001	21	31680	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031 Diamantada autoclavável em blister esterilizada.	KG	UN	5,00	20,08	100,40

LOT E: 001 - Lote 001	22	31681	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	23	31682	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 Diamantada autoclavável em blister esterilizada.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	24	31683	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1051 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	25	31684	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1062 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	26	31685	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	27	31686	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	28	31687	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E:	29	31688	BROCA DIAMANTADA	KG	UN	5,00	20,08	100,40

001 - Lote 001			ALTA ROTAÇÃO Nº 1312 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.					
LOT E: 001 - Lote 001	30	31689	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	31	31690	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2067 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	32	31691	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	33	31692	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2136 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	645,0 0	3.225,00
LOT E: 001 - Lote 001	34	31693	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	35	31698	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 -	36	31701	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA	KG	UN	5,00	20,08	100,40

Lote 001			ACABAMENTO Nº 1190FF Diamantada autoclavável em blister esterilizada.					
LOT E: 001 - Lote 001	37	31695	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,08	100,40
LOT E: 001 - Lote 001	38	31703	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118F Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,35	101,75
LOT E: 001 - Lote 001	39	31704	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3118FF Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,35	101,75
LOT E: 001 - Lote 001	40	31697	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	20,35	101,75
LOT E: 001 - Lote 001	41	31705	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3168F Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	21,95	109,75
LOT E:	42	31706	BROCA DIAMANTADA	KG	UN	5,00	21,95	109,75

001 - Lote 001			ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 3195F Diamantada autoclavável em blister esterilizado.					
LOT E: 001 - Lote 001	43	31702	BROCA DIAMANTADA DA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 2135F Autoclavável em blister esterilizada.	KG	UN	5,00	21,95	109,75
LOT E: 001 - Lote 001	44	31700	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO Nº 1190F Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	KG	UN	5,00	19,89	99,45
LOT E: 001 - Lote 001	45	31679	BROCA DIAMANTADA Nº 1023 Diamantada autoclavável em blister esterilizado.	MICRO DONT	UN	5,00	9,10	45,50
LOT E: 001 - Lote 001	46	31707	BROCA ZECRYA 23 MM	FG	UN	4,00	58,90	235,60
LOT E: 001 - Lote 001	47	31708	BROCA ZECRYA 28MM	FG	UN	2,00	58,90	117,80
LOT E: 001 - Lote 001	48	31710	BROQUEIRO METÁLICO autoclavável, com no mínimo 40 furos, para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de Robson entre	MAQUIR A	UN	2,00	100,5 0	201,00

			outro.					
LOT E: 001 - Lote 001	49	31711	CABO PARA ESPELHO ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	ALLPRI ME	UN	5,00	9,98	49,90
LOT E: 001 - Lote 001	50	31799	CANETA ALTA ROTAÇÃO Acabamento borden, spray triplo, rotação máxima de RPM sistema Troca broca press Button torque de 0,11Ncm; balanceado e 100% testado, com rigoroso processo de garantia de qualidade; peças que apresentam peso ideal e precisão aos procedimentos; gravação a laser para facilitar asepsia; autoclavável.	DENTFL EX SIGMA AIR 3S	UN	2,00	647,0 0	1.294,00
LOT E: 001 - Lote 001	51	31712	CAPA BRANCA REMOVÍVEL PARA PONTA DO APARELHO ULTRASSOM KNDORTCH	KONDE NTECH	UN	5,00	279,0 0	1.395,00
LOT E: 001 - Lote 001	52	31713	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (CIMENTADOR) Frasco contendo aproximadamente 24g de pó e 10ml de líquido, contendo oxido de zinco, oxido fosfórico com tempo de trabalho aproximadamente de 5 minutos(presa inicial 5 minutos e final 10 minutos.	COLTEN E	UN	2,00	100,9 0	201,80
LOT E: 001 -	53	31715	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZ	BIODIN ÂMICA	UN	4,00	54,60	218,40

Lote 001			AVEL Composição de Hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resina restauradoras auto ou fotopolimerizável. Possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas composta. O produto foi formulado para apresentar alta resistência a dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais. Sua formula também oferece potencial de adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de prótese. Uma seringa com 2g de dentina 3 bicos aplicadores.					
LOT E: 001 - Lote 001	54	31714	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 frasco de pó A3 ou A1 com 5g; 1 frasco de primer com 2,5ml; frasco de Alpha Bond light com 5ml.	NOVA DFL	UN	3,00	246,3 0	738,90
LOT E: 001 -	55	31717	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO	HYDCAL - TECHN EW	CX	4,00	117,9 0	471,60

Lote 001			Auto endurecível, biocompatível, bacteriostático não contém eugenol, de fácil mistura contém :1 pasta base 13g e 1 pasta catalizadora 11g, 1 bloco de mistura.					
LOT E: 001 - Lote 001	56	31716	CONDICIONADOR ÁCIDO Gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% com clorexidina seringa 2,5ml. Cada pacote com 3 unidade	ALL PRIME	PC T	5,00	9,75	48,75
LOT E: 001 - Lote 001	57	31718	CURATIVO DE DEMORA (FORMOCRESOL) Frasco com 10 ml com 19% formaldeído 35% O -cresol, glicerina bidestilada e etanol.	BIODINÂMICA	FR	2,00	13,05	26,10
LOT E: 001 - Lote 001	58	31719	CURATIVO DE DEMORA (PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO) Frasco com 20ml com aproximadamente 30% de paramonoclorofenol e 70% de canfora em q.s.p.	BIODINÂMICA	FR	2,00	16,15	32,30
LOT E: 001 - Lote 001	59	31720	DISCO DE LIXA SOF Lex não possuem centro metálico. Granulação grossa e media.	POP ON - 3M	CX	8,00	209,60	1.676,80
LOT E: 001 -	60	31721	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO hidrolisado	MAQUIR A	CX	20,00	64,85	1.297,00

Lote 001			(gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.					
LOT E: 001 - Lote 001	61	31723	FIO DE SUTURA CATGUT 4.0 Para uso em aproximações geral de tecido suaves e/ou ligação.	TECHN EW	CX	10,00	59,70	597,00
LOT E: 001 - Lote 001	62	31724	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 AGULHADO Caixa contendo 24 envelopes, esterilizada, fio com 45 cm cada, agulha triangular 1/2cir. Cilnd 2.0 cm não absorvível, traçada automático.	TECHN EW	CX	10,00	67,15	671,50
LOT E: 001 - Lote 001	63	31725	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL VYCRIL 5.5	ETHICO N	UN	5,00	579,1 0	2.895,50
LOT E: 001 - Lote 001	64	31722	FIO RETRATOR Gengival composição: algodão entrelaçado. Tama nhos 000,0 e 1.	BIODIN ÂMICA	UN	15,00	117,8 0	1.767,00
LOT E: 001 - Lote 001	65	31727	FLÚOR CARE ACIDULADO - SABOR FRESH ESPUMA FLUORETADA.	IODONT OSUL	UN	2,00	9,35	18,70
LOT E: 001 - Lote 001	66	31726	FLÚOR CARE NEUTRO-SABOR TUTTI-FRUTTI ESPUMA FLUORETADA.	IODONT OSUL	UN	2,00	7,48	14,96
LOT E: 001 - Lote	67	31798	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZ ÁVEL COM FLÚOR 2MG	BIODIN ÂMICA	CX	4,00	74,90	299,60

001								
LOT E: 001 - Lote 001	68	31729	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.. Frasco com 10g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró análise, solúvel em água ou glicerina.	MAQUIR A	FR	3,00	9,95	29,85
LOT E: 001 - Lote 001	69	31728	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Composto por cristais de fluoaluminiosilicat o e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialqueico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possui dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2- hidroxietilmetecril ato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	KETAC CEM - 3 M	UN	10,00	315,8 0	3.158,00
LOT E: 001 - Lote 001	70	31731	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL Com 30 tufos macia ou ultra macia, cabeça pequena e redonda, fio dental 25m encerado creme dental com 50g embalados com uma embalagem plástica que permita o fechamento da embalagem.	MEDFIO	KIT	400,0 0	11,85	4.740,00
LOT E: 001 - Lote 001	71	31730	KIT DE PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL Composto por escova adulto com 30 tufos macia, ou ultra	MEDFIO	KIT	250,0 0	9,90	2.475,00

			macio, cabeça pequena e redonda, fio dental encerado com 25 metros, creme dental com 50g embalados com embalagem de plástico que permita o fechamento da mesma.					
LOT E: 001 - Lote 001	72	31733	LAMINA DE BISTURI COM CABO N°13 Estéril descartável em aço inoxidável devidamente polida e afiada, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo sua colocação e retirada sem acidentes, cx com 100 und.	MAXICO R	CX	1,00	39,80	39,80
LOT E: 001 - Lote 001	73	31734	LAMINA DE BISTURI COM CABO N°15 Estéril descartável em aço inoxidável devidamente polida e afiada isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo sua colocação e retirada sem acidentes, cx com 100und.	MAXICO R	CX	1,00	39,80	39,80
LOT E: 001 - Lote 001	74	31735	LIMALHA DE PRATA E MERCÚRIO EM CÁPSULA Cápsula contendo limalha de prata 40%, zinco 31,3 %; cobre 28,7% e	SDI GS 80	PC T	1,00	1.087,00	1.087,00

			47,9% mercúrio em compartimentos plásticos separados com 1(uma) porção cada. Pote com 500 cápsulas.					
LOT E: 001 - Lote 001	75	31774	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO DE AMALGAMA Com 4mm cx com 12 unidades.	WILCOS	CX	5,00	159,10	795,50
LOT E: 001 - Lote 001	76	31773	LIXA DE POLIMENTO 3M Para resina fotopolimerizável com 150 und.	3 M	CX	5,00	314,20	1.571,00
LOT E: 001 - Lote 001	77	31776	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA ANTIALÉRGICA Caixa com 100 unidades Tam médio .	DESCARPACK	CX	80,00	22,95	1.836,00
LOT E: 001 - Lote 001	78	31775	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, ANTIALÉRGICA Caixa com 100 unidades pequena.	DESCARPACK	CX	80,00	22,80	1.824,00
LOT E: 001 - Lote 001	79	31778	MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO Atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixacontendo 50und.	DESCARPACK	CX	100,00	8,15	815,00
LOT E: 001 - Lote 001	80	31777	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIA Á base de oxido de Zinco eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE-SDI	CX	3,00	245,10	735,30

			atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: oxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5 % 15ml. Cor marfim.					
LOT E: 001 - Lote 001	81	31780	MATRIX METÁLICA 0,05MM Em aço inox 0,05 x 7 x 500mm autoclavável .	MICRO DONT	UN	20,00	13,05	261,00
LOT E: 001 - Lote 001	82	31781	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) VERMELHO E AZUL ENVELOPE COM 12 UND.	MAQUIR A	EN V	50,00	57,30	2.865,00
LOT E: 001 - Lote 001	85	31784	PONTA TPIS Para caneta de ultra som T1S sistema piezoelétrico para aparelho Schuster.	SCHUSTER	UN	2,00	279,22	558,44
LOT E: 001 - Lote 001	86	31785	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Micro hibrida radiopaca de excelente consistência partículas com 0,6 micrômetro; tempo de polimerização: 20 segundos; tem possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes	Z 250 3 M	UN	15,00	75,20	1.128,00

			anteriores e posteriores em Classe I, II, III, IV e V, fechamento de diastema e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. Z250					
LOT E: 001 - Lote 001	87	31787	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes: I, II, III, VI e V, nanocomposito restaurador direto fotopolimerizável; é uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não aglomerada/não agregada de 20 nm e nanoglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, constituindo em aglomerados de partículas primarias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 a 0.4 microns. A porcentagem de carga é de 78,5% em peso. Todas as cores são radiopacas. Seringa com 4g. Z350.	Z 100 3M	UN	15,00	71,15	1.067,25
LOT E: 001	88	31789	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Para	Z 100 3M	UN	15,00	71,15	1.067,25

- Lote 001			restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes: I,II,III,IV e V, nanocomposito restaurador direto fotopolimerizável, é uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não aglomerada/não agregada de 20nm e nanoglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, constituindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com carga de tamanho entre 5-20nm.O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 a1.4 micros. A porcentagem de carga é de 78.5% em peso. Todas as cores são radiopacas. Seringa com 4g. Z350.					
LOT E: 001 - Lote 001	89	31786	RESINA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL A3 híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrometros; tempo de polimerização de 20 segundos; tem possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência	Z 250 3M	UN	15,00	74,87	1.123,05

			de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classe I, II, III, VI e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. Z250.					
LOT E: 001 - Lote 001	90	31790	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5 Para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes, I, II, III, IV,V ,nanocomposito restaurador direto fotopolimerizável; é uma combinação de carga de nanopartículas de sílica não aglomerada/não – agregada de 20nm e nanoglomerados de Zircônia /sílica, aglomerados ligados livremente, constituindo em aglomerados de partículas primarias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20nm.O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 a 1.4 micros. A porcentagem de carga é de 78% em peso. Todas	Z 100 3M	UN	15,00	71,05	1.065,75

			as cores são radiopacas. Seringa com 4g. Z350.					
LOT E: 001 - Lote 001	91	31788	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 Micro-híbrida de excelente consistência, partículas de 0,6 micrometro; tempo de polimerização 20 segundos; tem possibilidade de moldar e esculpir a restauração obtendo um excepcional resultado estético, menor incidência de sensibilidade de pós-operatória, menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V. Fechamento de diastema e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g. Z250.	Z 250 3M	UN	15,00	71,05	1.065,75
LOT E: 001 - Lote 001	92	31791	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 Para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V nanocomposito restaurador direto fotopolimerizável; é uma combinação de carga de nanopartículas de sílica não aglomerada/não agregada de	Z 100 3M	UN	10,00	71,05	710,50

			20nm e nanoglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, constituindo em aglomerados de partículas primarias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 a 1.4 micros. A porcentagem de carga é de 78% em peso. Todas as cores são radiopacas. Seringa com 4g.					
LOT E: 001 - Lote 001	93	31792	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 Para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I, II, III, VI, V, nanocomposito restaurador direto fotopolimerizável; é uma combinação de carga de nanopartículas de silica não aglomerada/não agregada de 20nm e nanoglomerados de Zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, constituindo aglomerados de partículas primarias de zircônia/silica com cargas do tamanho entre 5-20nm. O tamanho da partícula	Z 100 3M	UN	5,00	71,05	355,25

			aglomerada varia entre 0.6 a 1.4 micros. A porcentagem da carga é de 70% em peso. Todas as cores são radiopacas. Seringa com 4g. Z350.					
LOT E: 001 - Lote 001	94	31793	RESINA INCISAL Composta a base de micropartículas para restaurações em dentes anteriores; classes III, VI, V de Black, ajustes de formas e tamanhos, correção de cores, facetas diretas e indiretas. Selante fotopolimerizável para fossulas e fissuras, matizado, apresentação em seringa de 2g, possui 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor.	KULZER	UN	4,00	71,05	284,20
LOT E: 001 - Lote 001	95	31794	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL Para fossulas e fissuras, matizado, apresentação em seringa de 2g, possui 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor.	MAX SEAL MAQUIR A	UN	4,00	217,80	871,20
LOT E: 001 - Lote 001	96	31795	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METÁLICA AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UN	5,00	86,40	432,00
LOT E: 001 - Lote 001	98	31797	TIRA DE LIXA Para acabamento e polimento granulação grossa/média caixa com 50	3 M	CX	4,00	228,70	914,80

			unid. De 4mm x 170mm.Referenci a 3M ESPERE					
TOTAL								72.134,4 0

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante—

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- A proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- A fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada—

A empresa contratada para entregar objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

- Entregar o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da Ordem de Compra;
- Entregar o objeto no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Compra;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a entrega do objeto deste Pregão, Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução dos serviços de entrega, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arapuã;
- Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando da entrega dos produtos, objeto deste Pregão. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa contratada para reparar o dano causado no prazo que fixar;
- Reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos;
- Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA: Valor Contratual—

Pelo objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$72.134,40 (Setenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) valor global dos lotes.

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste de Preços–

O preço acima constante Cláusula Quarta, poderá ser reajustado mediante lavratura de Termo Aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Dotação Orçamentária–

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2400	07.002.10.301.0015.2042	496	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

CLAUSULA SÉTIMA: Da garantia dos objetos–

O prazo de garantia relativo ao objeto é conforme instituído pelo Imetro.

CLÁUSULA OITAVA: Do recebimento dos objetos–

Quando a entregado objeto ficar inteiramente concluído, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea “a”, inciso II do Art.73, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O recebimento em definitivo, nos termos da alínea “b”, inciso II, do Art.73 da Lei 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

Parágrafo Segundo: A Contratada obriga-se a entregar o objeto a que se refere este Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no Edital Pregão nº 25/2018, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como será efetuado o pagamento após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arapua.

CLÁUSULA NONA: Do local e prazo de entrega–

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados pela Divisao de Compras . O prazo maximo para entrega dos materiais é de 05(cinco) dias, após a solicitação.

CLÁUSULA DECIMA: Do Pagamento–

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela Unidade recebedora. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas–

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. De 18/07/2002, o detentor do contrato, em qualquer fase da licitação ou da execução dos contratos dela decorrente, com fraude.
- b) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 publicada no DOU. De 22/06/1993.

PARAGRAFO ÚNICO: O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- c) multa de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento do contrato e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor de fornecimento e o cancelamento do contrato, caso este não atenda o disposto no sub-item 25.2 do edital.
- e) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arapuã pelo período de até 5 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e contraditório.
- f) O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal

nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientados pela Teoria da Imprevisão.

- g) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
- h) Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditórios e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Rescisão—

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Dados do Contrato—

Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Pregão nº 25/2018-PMA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Vigência—

O presente Contrato terá a vigência da data da assinatura ate 29/05/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos—

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo Edital Pregão nº 25/2018-PMA e demais Legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Da Publicação—

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Do Foro—

O foro do presente contrato será o da cidade de Ivaiporã (PR), Comarca de Ivaiporã (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Arapuã-PR, 30/05/2018

DEODATO MATIAS

Contratante

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
JOSE RENATO BRANCALHAO

Contratado

TESTEMUNHAS:

Juarez Batista dos Santos
CPF: 028.491.999-31

José Manoel Claudemiro da Cruz
CPF: 632.050.689-04